



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Matérias legislativas sobre a Lei antiterrorismo**

O Governo da RAEM presta a maior atenção e cumpre seriamente o dever constitucional da defesa da segurança nacional, tendo elaborado a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e o conjunto de leis e regulamentos complementares, para constituir um sistema jurídico que proporciona sólidas garantias do Estado de Direito para a defesa da segurança nacional. Ao mesmo tempo, o Governo tem aperfeiçoado o regime jurídico da defesa da segurança do Estado e o mecanismo de execução, dando continuidade à realização da Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional e à divulgação da lei, no sentido de aumentar a consciência de toda a sociedade sobre a defesa da segurança nacional. Com o esforço persistente do Governo, a capacidade e o nível de defesa da segurança nacional de Macau tem vindo a aumentar. No entanto, os trabalhos relativos à defesa da segurança nacional estão sempre em andamento e nunca estão concluídos, sendo preciso persistir na defesa efectiva da segurança nacional.

Segundo o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2020, as autoridades iam prestar atenção à conjuntura mundial de combate ao terrorismo e munir-se da preparação adequada quanto à elaboração estratégica e legislativa, destinada a prevenir e a enfrentar o crime de terrorismo. Segundo o Relatório das LAG para o Ano de 2024, o Governo da RAEM irá reforçar o sentido de alerta, persistir na prevenção de eventuais emergências e na antecipação dos piores cenários, promover, pragmática e ordenadamente, a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado e continuar a realizar os trabalhos preparatórios relativos ao



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estudo legislativo do regime antiterrorismo, a fim de criar condições para iniciar em tempo oportuno os projectos legislativos do antiterrorismo. Durante o debate das LAG, em Novembro do ano passado, o Secretário para a Segurança afirmou que ia avançar, ainda este ano, com a consulta pública sobre a “Lei antiterrorismo”, mas tudo dependia dos planos do Governo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo dispõe de algum plano legislativo para a elaboração da “Lei antiterrorismo”? Quando é que se prevê o início dos trabalhos de consulta pública?

2. Antes da realização da consulta pública sobre a “Lei antiterrorismo”, como é que o Governo vai proceder à sensibilização e educação contra o terrorismo junto de toda a sociedade, com vista a aumentar a consciência dos residentes sobre o respectivo combate e a promover o bom desenvolvimento dos respectivos trabalhos legislativos?

3. Existe algum mecanismo aperfeiçoado de cooperação antiterrorismo entre Macau, o Interior da China e Hong Kong? Vai ser reforçada a cooperação contra o terrorismo entre Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de elevar o nível e a capacidade de defesa da segurança nacional de Macau?

7 de Junho de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Chan U**